FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 6030002-01/2013 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO (Acetato..., Acido..., Balão..., Balança, Béquer, Coluna, Cloreto..., Filtro, Fosfato...), pelo período de 12 meses, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, no Prédio 66, na Cidade Universitária, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo CR Nº 6030002-01/2013.

> Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta): Dia 19/02/2013, até às 14:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

- 1^a. Abertura- dia 19/02/2013, às 14:00 h (envelope 1)
- 2^a. Abertura- dia 26/02/2013, às 14:00 h (envelope 2)

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO (Acetato..., Acido..., Balão..., Balança, Béquer, Coluna, Cloreto..., Filtro, Fosfato...), por 12(doze) meses constantes, da relação do ANEXO V, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.



2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas <u>ou</u> cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- registro comercial, no caso de empresa individual; a)
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

I - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho);



3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Termo de Desistência Recursal, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital.
- d) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- 3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC Rua Q, Prédio 66 - Campus Universitário - Santa Maria/RS CEP: 97.105-900 Comissão Permanente de Licitações Concorrência N° 6030002-01/2013 Dia 19/02/2013, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.
- 4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC Rua Q, Prédio 66 - Campus Universitário - Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

> Comissão Permanente de Licitações Concorrência N° 5040001-01/2013

Dia 19/02/2013, às 14:00 horas **ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA**

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, unitário e total, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.
- 5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruam.

5



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1 deverá ser através da indicação no cadastro da empresa no SICAF, a qual concede poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

5.9.1 O Representante Credenciado no SICAF poderá ser substituído por preposto indicado pela Empresa, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes para representar a licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.



- 11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.
 - 11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.
- 11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.
- 11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.
- 12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.
 - 12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se para a FATEC.
- 12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do Termo de Registro de Preço, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.
- 12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

8



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

- 12.7. O local da entrega do serviço estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.
- 12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.
- 12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.
- 12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.
- 12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.
- 12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.
- 12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.
- 12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.
- 12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.
- 12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC - Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6936, das 08:00 ás 12:00 e dás 14:00 ás 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br.

Santa Maria - RS, 10 de Janeiro de 2013.

Silvia Binotto Presidente da Comissão de Licitações **FATEC**



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empres	sa			,
inscrita sob o CNPJ nº _			sediad	la na cidade de
	Estado			à rua
		,	n°	bairro
	, CEP		-	, Fone:
, Fax	X	, declara sob	as penas da	lei, que até a
presente data inexistem	fatos supervenientes in	mpeditivos da s	ua habilitaçã	<u>io no presente</u>
<i>processo licitatório</i> , bem o	como ter ciência da obrig	atoriedade de de	clarar ocorrên	cias posteriores.
		Santa Maria, _	de	de 2013.
	Αςς	inatura		
	1 133.	matara		
	Nome do	Declarante		
	Nº Cédula	de Identidade:		



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência N° 6030002-01/2013 no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (data)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(representante legal)



ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A	Empresa	ι .							CNPJ		n
		,	por	interr	nédio	C	de	seu	Repre	sent	ante
legal			,	no presen	te ato	e na	melhor	for	na de dire	ito, '	vem
DESISTIR	de qualquer	recurso	cabível	relativo	à fase	de	habilita	ação	referente	ao	Ato
Convocatón	rio N ° 603000 2	2-01/2013	, promo	ovido pela	Fundaç	ção de	e Apoio	à Te	ecnologia e	Ciê	ncia
- FATEC,	de acordo con	n o Artiş	go 43, II	II da Lei 1	n. 8.66	6, de	21.06.9	93, a	ılterada pel	a Le	ei n.
8.883/94.											
		Santa Ma	aria,	de			de 2	2013			



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

P	eio presente a Empr	esa			,
CNPJ	/		,estabelecida	ı à Rua	,
CEP	, em			concorda plename	ente com os
Termos constant	tes da Ata de Regista	ro de Preço	s, referente à (Concorrência n	/,
Processo n	/	_/FATEC.			
				Em/201	3.
			Assinatura		



Item	Especificações	Unidade	Quant.	Vlr.Un. R\$	Vlr.Total R\$
1	1,1,3,3- tetraethoxypropane/malonaldehyde bis(diethyl acetal) frasco com 25 ml	Frasco	2		
2	1,4- nafquinona, frasco	Frasco	2		
3	1,4-Piperazina Ácido Dietano Sulfônico, frasco	Frasco	2		
4	2,2-difenil-1-picril-hidrazila (Diphenylpicrylhydrazyl)-DPPH- embalagem 5g	Frasco	2		
5	Acetato de cálcio anidro (Ca(CH3COO)2.H2O) frasco de 500 gramas	Frasco	2		
6	Acetato de Chumbo, neutro (CH3CO2)2Pb.3H2O)	Frasco	2		
7	Acetato de Etila grau resíduo, embalagem de 4 litros	Litros	6		
8	Acetato de etila p.a. frasco de 1 litro	Litro	6		
9	Acetato de sódio anidro (C2H2NaO2) frasco de 500 gramas	Frasco	2		
10	Acetato de Zinco p.a., frasco de 500g	Frasco	2		
11	Acetona 99.5% p.a., frasco de 1 litro	Frasco	24		
12	Acetona Grau Resíduo, embalagem de 1 litro	Litros	12		
13	Acetonitrila UV/HPLC espectroscópico, embalagem de 4 litros	Litros	4		
14	Ácido 2-Mercaptoetano Sulfônico, sais de sódio frasco	Frasco	2		
15	Ácido 2-metil Butírico, frasco	Frasco	2		
16	Ácido 2-tiobarbitúrico - C4H4N2O2S (CAS 504-17-6) frasco com 25 g	Frasco	4		
17	Ácido Acético (CH3COOH), frasco	Frasco	2		
18	Ácido Acético Glacial 99,5% p.a. embalagem de 1Litro	Litro	8		
19	Ácido Ascórbico p.a., embalagem de 100gramas	Frasco	4		
20	Ácido Bórico p.a., frasco com 500 gramas	Frasco	4		
21	Ácido Bromídrico (HBr)	Frasco	2		
22	Ácido Butírico, frasco	Frasco	2		
23	Ácido cítrico p.a., embalagem de 500 Gramas	Frasco	2		
24	Ácido Clorídrico p.a frasco de 1 litro	Litro	12		



25	Ácido Fólico- Flacina, frasco	Frasco	2	
26	Ácido Fosfórico (ORTO)	Litros	6	
20	(XAPOROSO) 85% p.a. embalagem	Littos	U	
	de 1 litro			
27	Ácido Gálico frasco com 100G	Frasco	6	
28	Àcido Isobutírico, frasco	Frasco	2	
29	Ácido Isovalérico, frasco	Frasco	2	
30	Àcido Nítrico 65% p.a. embalagem	Litro	6	
	de 1 litro			
31	Ácido Nítrico 69-70% p.a. frasco de 1	Litro	6	
	litro			
32	Ácido ortofosfórico (HPO4) frasco	Frasco	2	
33	Ácido ortofosfórico 85% p.a., frasco	Litro	4	
	de 1 Litro			
34	Ácido Oxálico di-hidratado	Frasco	2	
	(H2C2O4.2H2O)			
35	Ácido oxálico p.a., embalagem de	Frasco	4	
26	500g	F	2	
36	Ácido p-amino benzoico p.a frasco	Frasco		
37	Acido Perclórico 70% p.a. frasco de 1 litro	Litro	6	
38	Ácido Propiônico, frasco	Frasco	2	
39	Ácido Sulfúrico (95-99%) p.a. frasco	Litro	36	
39	de 1 litro	Litto	30	
40	Ácido Tartárico p.a., embalagem 1	Frasco	4	
	Kg	110000	-	
41	Acido Tiobarbiturico p.a.,	Frasco	4	
	embalagem de 25 gramas			
42	Ácido Tri-cloro Acético-TCA	Frasco	30	
	(ClC.CHO) p.a., embalagem de			
	100gramas	_		
43	Ácido tricloroacético p.a., embalagem	Frasco	6	
44	de 500g	Emagas	2	
	Ácido úrico (C5H4N4O3) frasco	Frasco		
45	Ácido valérico, frasco	Frasco	2	
46	Agilent 5182-0549 -Inserte de 250 uL	Unidade	10	
	para vial, polipropileno, embalagem com 100 unidades			
47	Alantoína=Glicoxildiureido	Frasco	2	
1,	(C4H6N4O3) frasco	TIUSCO	_	
48	Álcool butílico normal p.a.,	Litros	12	
	embalagem de 1 Litro			
49	Álcool butílico terciário	Litros	12	
	((CH3)2.COH) 99% p.a., embalagem			
	de 1 Litro			



50	Álcool Etílico (Etanol) 92 % p.a., embalagem de 1 Litro	Litros	36	
51	Álcool Etílico (Etanol) 95 % p.a., embalagem de 1 Litro	Litros	24	
52	Álcool Etílico (Etanol) 98 % p.a., embalagem de 1 Litro	Litros	12	
53	Álcool Isoamílico (3-metil 1-butano) p.a. embalagem de 1 litro	Litro	10	
54	Álcool Isopropílico p.a. frasco de 1Litro	Litro	12	
55	Álcool Metilico 99,8% (Metanol) p.a frasco de 1 litro	Litro	24	
56	Álcool Metílico mínimo 99,8%, UV/HPLC espectroscópico, frasco de 4 litros	Litros	6	
57	Álcool propílico normal p.a., embalagem de 1Litro	Litros	10	
58	Amido Solúvel, embalagem de 500 gramas	Frasco	2	
59	Arseniato III sal dibásico p.a., embalagem de 5 gramas	Frasco	2	
60	Azida de sódio ou sódica (NaN3), frasco	Frasco	2	
61	Balança para laboratório, com capacidade para 5010 g e sensibilidade de 0,01 g	Unidade	3	
62	Balança para laboratório, com capacidade para 5010 g e sensibilidade de 0,01 g	Unidade	3	
63	Balança Digital Eletrônica, com plataforma, capacidade de 300 kg, voltagem 220 V.	Unidade	2	
64	Balão de fundo chato 250ml c/ boca esmeril	Unidade	12	
65	Balão de fundo redondo de vidro, 100mL	Unidade	12	
66	Balão de fundo redondo de vidro, 50mL	Unidade	12	
67	Balão volumétrico de 10 ml, com tampa, fundo chato, em vidro tipo duran ou pirex de alta resistência, com gravação marrom eterna, com certificado de lote	Unidade	24	
68	Balão volumétrico de 100 ml, com tampa, fundo chato, em vidro tipo duran ou pirex de alta resistência,	Unidade	24	



	1	T	1	1	T
	com gravação marrom eterna, com certificado de lote				
	certificado de fote				
69	Balão volumétrico de 1000 ml, com	Unidade	24		
	tampa, fundo chato, em vidro tipo				
	duran ou pirex de alta resistência,				
	com gravação marrom eterna, com				
70	certificado de lote Balão volumétrico de 200 ml, com	Unidade	12		
70	tampa, fundo chato, em vidro tipo	Ullidade	12		
	duran ou pirex de alta resistência				
71	Balão volumétrico de 25 ml, com	Unidade	24		
	tampa, fundo chato, em vidro tipo				
	duran ou pirex de alta resistência,				
	com gravação marrom eterna, com				
	certificado de lote				
72	Balão volumétrico de 250 ml, com	Unidade	24		
	tampa, fundo chato, em vidro tipo duran ou pirex de alta resistência,				
	com gravação marrom eterna, com				
	certificado de lote				
73	Balão volumétrico de 5 ml, com	Unidade	12		
	tampa, fundo chato, em vidro tipo				
	duran ou pirex de alta resistência				
74	Balão volumétrico de 50 ml, com	Unidade	24		
	tampa, fundo chato, em vidro tipo				
	duran ou pirex de alta resistência, com gravação marrom eterna, com				
	certificado de lote				
75	Balão volumétrico de 500 ml, com	Unidade	24		
	tampa, fundo chato, em vidro tipo				
	duran ou pirex de alta resistência,				
	com gravação marrom eterna, com				
P (certificado de lote	T7 • 1 1	24		
76	Bastão de vidro 6x300 mm, com	Unidade	24		
77	ponta lapidada Becker de vidro (griffin) forma baixa	Unidade	6		
' '	graduado cap. (25 ml)	Cilidade	U		
78	Benzeno frasco de 1 litro	Litros	4		
79	Bequer forma alta com capacidade de	Unidade	24		
	250ml, em vidro tipo duran ou pirex				
	de alta resistência, com graduação				
80	Bequer forma alta com capacidade de	Unidade	24		
	400ml, em vidro tipo duran ou pirex				
	de alta resistência, com graduação				



		I	1	1	T
81	Bequer forma alta com capacidade de	Unidade	30		
	5ml, em vidro tipo duran ou pirex de				
	alta resistência, com graduação				
82	Bequer forma alta com capacidade de	Unidade	12		
	600ml, em vidro tipo duran ou pirex				
	de alta resistência, com graduação				
83	Bequer forma alta com capacidade de	Unidade	24		
	100ml, em vidro tipo duran ou pirex				
	de alta resistência, com graduação				
84	Bequer forma alta com capacidade de	Unidade	24		
	10ml, em vidro tipo duran ou pirex de				
	alta resistência, com graduação				
85	Bequer forma alta com capacidade de	Unidade	30		
32	30ml, em vidro tipo duran ou pirex de				
	alta resistência, com graduação				
86	Bequer forma alta com capacidade de	Unidade	24		
00	50ml, em vidro tipo duran ou pirex de	Cinada	- '		
	alta resistência, com graduação				
87	Bequer forma baixa com capacidade	Unidade	24		
07	de 1000 ml, em vidro tipo duran ou	Omuauc	4 7		
	 				
00	graduação	TI	24		
88	Bequer forma baixa com capacidade	Unidade	24		
	de 100ml, em vidro tipo duran ou				
	pirex de alta resistência, com				
	graduação	** • • • •	10		
89	Bequer forma baixa com capacidade	Unidade	12		
	de 2000 ml, em vidro tipo duran ou				
	pirex de alta resistência, com				
	graduação				
90	Bequer forma baixa com capacidade	Unidade	24		
	de 50ml, em vidro tipo duran ou pirex				
	de alta resistência, com graduação				
91	Beta-caroteno embalagem de 5	Frasco	2		
	gramas				
92	BHT -butil hidroxi tolueno, frasco de	Frasco	2		
	1 kg				
93	Bi-carbonato de Sódio (NaHCO3),	Frasco	2		
	frasco de 500 gramas				
94	Bicarbonato de sódio p.a., frasco de	Frasco	4		
	500 gramas				
95	Biftalato de Potássio p.a.	Frasco	4		
. -	(C6H5KO4), embalagem de 500				
	gramas				
96	Biftalato de Potássio, embalagem de	Frasco	2		
70	500 gramas	TIUSCO	_		
	coo Si aiiiab	l	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>



97	Biotina, frasco	Frasco	2	
98	Bissulfito de sódio granular PA.embalagem de 500g	Frasco	2	
99	Borato de sódio decahidratado = tetra borato de sódio= borax (Na2B4O7.10H2O)	Frasco	6	
100	Bromato de Potássio (KBrO3) frasco de 500 gramas	Frasco	2	
101	Brometo de Cetil-trimetilamônio (CTAB) = Brometo de Hexa-decil-tri- metil amônio (CH3(CH2)15N(CH3)3Br)	Frasco	12	
102	Bureta Digital 50 mL	Unidade	6	
103	Bureta graduada de vidro, torneira de teflon, 25 mL, divisão 1/10, marcação permanente	Unidade	24	
104	Bureta graduada de vidro, torneira de teflon, 50 ml divisão 1/10, marcação permanente	Unidade	24	
105	Cabo de bisturi número 21, em aço inox de uso cirúrgico	Unidade	2	
106	Cadinho de porcelana de fusão, forma alta, capacidade 55 ml, diâmetro superior 45 mm, diâmetro inferior 25 mm	Unidade	30	
107	Cadinho em vidro borosilicato de alta resistência, com fundo sinterizado/placa com porosidade nº 2 (40-100 micrômetros) volume de 50mL, diâmetro 46 mm	Unidade	24	
108	Cadinhos Filtrantes Porosidade nº2 capacidade de 30mL em borosilicato	Unidade	30	
109	Cadinhos Filtrantes Porosidade nº2 capacidade de 50mL em borosilicato	Unidade	30	
110	Caixa rack para microtubos e tubos criogênicos de 1,5 mL/ 2mL com identificação alfa numérica	Unidade	6	
111	Cápsula de porcelana para evaporação diam 70 mm, capacidade 50mL.	Unidade	24	
112	Carbonato de Amônio ((NH4)HCO3) frasco	Frasco	2	
113	Carbonato de Sódio Anidro (Na2CO3) p.a., frasco com 500 gramas.	Frasco	4	



444		-		1	
114	Carbonato de Sódio frasco de 500 gramas	Frasco	2		
115	Carvão Ativado, em pó, frasco com 50 gramas	Frasco	4		
116	Caseína , embalagem de 1 kg	Frasco	10		
117	Cianocobalamina p.a frasco	Frasco	2		
118	Ciclohexano p.a. frasco de 1 litro	Litro	12		
119	Cisteína p.a frasco	Frasco	4		
120	Cisteina, frasco com 25g	Frasco	6		
121	Citrato de Potássio p.a., embalagem de 500 gramas	Frasco	4		
122	Cloreto de amônia (NH4Cl) p.a., frasco de 500 gramas	Frasco	4		
123	Cloreto de Amônio frasco	Frasco	2		
124	Cloreto de Amônio p.a. ACS , embalagem de 500 gramas	Frasco	4		
125	Cloreto de Bário 99% (2 H2O) p.a., embalagem de 500 gramas	Frasco	2		
126	Cloreto de cálcio (2H2O) p.a. frasco de 1 kg	Frasco	4		
127	Cloreto de Cálcio p.a. frasco com 500 gramas	Frasco	4		
128	Cloreto de Cálcio, di-hidratado (CaCl2.2H2O) frasco de 500 gramas	Frasco	2		
129	Cloreto de Cobalto II (OSO) (6 H2O) p.a. ACS, embalagem de 500 gramas	Frasco	2		
130	Cloreto de cobalto, hexa-hidratado (CoCl2.6H2O) frasco	Frasco	2		
131	Cloreto de Cobre di-hidratado, frasco de 500 gramas	Frasco	2		
132	Cloreto de Estrôncio (SrCl2) frasco	Frasco	2		
133	Cloreto de ferro, hexa-hidratado (FeCl2.6H2O)- frasco com 500g	Frasco	4		
134	Cloreto de Magnésio (MgCl2) frasco de 500 gramas	Frasco	2		
135	Cloreto de magnésio p.a., frasco de 500 gramas	Frasco	4		
136	Cloreto de Manganês (OSO) 4H2O- embalagem de 500 gramas	Frasco	2		
137	Cloreto de Manganês frasco	Frasco	2		
138	Cloreto de Níquel, hexa-hidratado frasco	Frasco	2		
139	Cloreto de Potássio (KCl) frasco de 500 gramas	Frasco	2		
140	Cloreto de Potássio p.a. frasco com	Frasco	4		



	500 g			
1/1		Emagas	2	
141	Cloreto de Sódio p.a., frasco com 500 gramas	Frasco	2	
142	Cloreto de Zinco, frasco de 500 gramas	Frasco	2	
143	Clorofórmio (CHCl3) p.a. frasco de 1 litro	Litro	36	
144	Coluna cromatográfica C30 para HPLC com diâmetro de partícula 5?m, 4,6mmX250mm	Unidade	2	
145	Coluna DB-23 Agilent para separação de ésteres metílicos de ácidos graxos por cromatografia gasosa, com as seguintes características: (50%-cianopropil)-metilpolisiloxano, alta polaridade, excelente resolução para isômeros cis e trans, 60 m x 0,25 mm x 0,2	Unidade	2	
146	Coluna HPInnowax Agilent para separação de ésteres metílicos de ácidos graxos por cromatografia gasosa, com as seguintes características (Polyethylene Glycol): 30 m x 0,25 mm x 0,25 um	Unidade	2	
147	Cronômetro - Timer com 2 canais e visor em dígitos grandes. Os canais fazerm medições independentes ascendentes. descendentes e marcador de hora.	Unidade	2	
148	Cubeta de quartzo de 1 mm de caminho optico	Unidade	4	
149	Cubeta de quartzo de 2 mm de caminho optico	Unidade	4	
150	Cubeta de quartzo de 5 mm de caminho optico	Unidade	4	
151	Cubeta de quartzo - volume de 3,5 mL	Unidade	4	
152	Cubeta de quartzo quadrada 10 mm de caminho ótico, volume 3,5 mL, faixa de 190-2500 nm, com duas faces polidas	Unidade	6	
153	Cubeta de vidro ótico quadrada, 10 mm de caminho ótico, volume 3,5 mL, faixa de 340-2500 nm, com duas faces polidas	Unidade	20	
154	DESSECADOR 250mm de diâmetro	Unidade	2	
			i	<u> </u>



		1		1	I
	interno, em PLÁSTICO, com tampa				
	em policarbonato e válvula				
	antiretorno. A prova de implosão.				
	Suporta vácuo máximo de 740 mmHg				
	com perda não excedendo 20 mmHg				
	por um período de 24 horas. Tampa				
	em policarbonato transparente sela				
155	Dessecador em VIDRO de alta	Unidade	2		
	resistência, com tampa, com disco de				
	porcelana e 250 mm de diâmetro				
	interno				
156	Dessecador em VIDRO, 250mm de	Unidade	2		
150	diametro interno , tampa c/ luva, alta	Cindude	-		
	resistência, dotado de disco de				
	porcelana, válvula/torneira em PTFE				
	para vácuo TGI				
157	1	Evecee	10		
15/	Detergente p/laboratório Extran	Frasco	10		
150	Alcalino embalagem de 5 Litros	T *4	2		
158	Diclorometano grau resíduo para	Litros	2		
	análise de pesticidas, embalagem de 4				
	litros	_	_		
159	Dicromato de Potássio (K2Cr2O7)	Frasco	4		
	p.a., embalagem de 500 gramas				
160	Dimetilsulfóxido - DMSO p.a. ACS,	Litro	2		
	embalagem de 1 litro				
161	D-Pantotenato de Cálcio, frasco	Frasco	2		
162	EDTA sal dissódico p.a. 99% frasco	Frasco	6		
	de 500 gramas				
163	Eletrodo combinado universal em	Unidade	4		
	vidro, para medida de pH 0-14,				
	conexão BNC				
164	Eletrodo de pH para uso em soluções	Unidade	2		
	viscosas e sólidos (bulbo espada)				
165	Erlenmeyer de vidro borosilicato,	Unidade	24		
	boca estreita, com marcação de				
	volume, capacidade de 125 ml				
166	Erlenmeyer de vidro borosilicato,	Unidade	24		
100	boca estreita, com marcação de	Jiiuaue	47		
	volume, capacidade de 250 ml				
167		Unidade	24		
10/	Erlenmeyer de vidro borosilicato,	Omaaae	4		
	boca estreita, com marcação de				
1.00	volume, capacidade de 300 ml	TT. • 1 1	24		
168	Erlenmeyer de vidro borosilicato,	Unidade	24		
	boca estreita, com marcação de				
	volume, capacidade de 500 ml				



170 Erlenmeyer de vidro borosilicato, boca larga, com marcação de volume, capacidade de 500 ml 170 Erlenmeyer tipo Kitassato, em vidro borosilicato de alta resistência com capacidade para 2 litros 171 Espátula canaleta 15cm chapa de aço inox 304 172 Espatula canelada 10 cm chapa de aço inpx 304 173 Espátula com colher 12cm aço inox Unidade 6 304 174 Espátula com colher 15cm aço inox Unidade 6 304 175 Espátula em inox com colher 176 Estante (rack, suporte) vertical para 30 tubos de 15mL ou 20 tubos tipo Falcon 177 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6 12mm diam para 24 tubos 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6 15mm diam para 24 tubos 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6
170 Erlenmeyer tipo Kitassato, em vidro borosilicato de alta resistência com capacidade para 2 litros 171 Espátula canaleta 15cm chapa de aço inox 304 172 Espatula canelada 10 cm chapa de aço inox 304 173 Espátula com colher 12cm aço inox 304 174 Espátula com colher 15cm aço inox 304 175 Espátula em inox com colher 176 Estante (rack, suporte) vertical para 30 tubos de 15mL ou 20 tubos tipo Falcon 177 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio 12mm diam para 24 tubos 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6
borosilicato de alta resistência com capacidade para 2 litros 171 Espátula canaleta 15cm chapa de aço inox 304 172 Espatula canelada 10 cm chapa de aço inpx 304 173 Espátula com colher 12cm aço inox Unidade 6 174 Espátula com colher 15cm aço inox Unidade 6 175 Espátula em inox com colher 176 Estante (rack, suporte) vertical para 30 tubos de 15mL ou 20 tubos tipo Falcon 177 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6
171 Espátula canaleta 15cm chapa de aço unidade 6 inox 304 172 Espatula canelada 10 cm chapa de aço inpx 304 173 Espátula com colher 12cm aço inox Unidade 6 304 174 Espátula com colher 15cm aço inox Unidade 6 304 175 Espátula em inox com colher Unidade 6 176 Estante (rack, suporte) vertical para 30 tubos de 15mL ou 20 tubos tipo Falcon 177 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6 12mm diam para 24 tubos 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6
aço inpx 304 173 Espátula com colher 12cm aço inox 304 174 Espátula com colher 15cm aço inox Unidade 6 304 175 Espátula em inox com colher 176 Estante (rack, suporte) vertical para 30 tubos de 15mL ou 20 tubos tipo Falcon 177 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6 12mm diam para 24 tubos 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6
304 174 Espátula com colher 15cm aço inox Unidade 6 304 175 Espátula em inox com colher Unidade 6 176 Estante (rack, suporte) vertical para Unidade 6 30 tubos de 15mL ou 20 tubos tipo Falcon 177 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6 12mm diam para 24 tubos 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6
304 175 Espátula em inox com colher 176 Estante (rack, suporte) vertical para Unidade 6 30 tubos de 15mL ou 20 tubos tipo Falcon 177 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6 12mm diam para 24 tubos 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6
176 Estante (rack, suporte) vertical para 30 tubos de 15mL ou 20 tubos tipo Falcon 177 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6 12mm diam para 24 tubos 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6
30 tubos de 15mL ou 20 tubos tipo Falcon 177 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6 12mm diam para 24 tubos 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6
12mm diam para 24 tubos 178 Estante (rack, suporte) tubo de ensaio Unidade 6
15mm train para 24 tubos
179 Éter de Petróleo p.a. embalagem de 1 Litro 48 litro
180 Éter Etílico 99,5% p.a. frasco de 1 Litro 36 litro
181 Etileno glicol Mono Etil Éter Litro 6 (C4H10)2)
182 Etilenoglicol p.a. embalagem de 1 Litro 4 Litro
183 Fenil-Hidrazina Hidroclorídrica Frasco 2 (C6H8N2.HCl) frasco
Fenol (ácido fênico) p.a., frasco de Frasco 2 500 gramas
Fenol (C6H5OH) p.a. ACS (ÁCIDO Frasco 4 FÊNICO), embalagem de 500 gramas
186 Fenolftaleína (C20H14O4) p.a., Frasco 4 frasco com 25 gramas
187 Ferrocianeto de Potássio p.a. frasco Frasco 4 de 500G
Ferrocianeto de Potássio p.a., frasco Frasco 2 com 500 gramas
189 Filtro de seringa Pacote 4 Ptfe13mmx0,22microm pcte com 100
unidades



		T	ı	1	T
	organico PVDF 13mmx0,22microm				
	pacote com 100 unidades				
191	Filtro para amostra hidrofílica	Caixas	2		
	HPLC, membrana Nylon13mm				
	diâmetro, poro 0,2um		_		
192	Filtro para amostra hidrofóbica	Caixas	2		
	HPLC membrana PTFE 13mm				
102	diâmetro, poro 0,2um	T7 • 1 1	10		
193	Fita indicadora para medida de pH 0-	Unidade	10		
194	14, caixa com 100 unidades	Litros	10		
194	Folin Ciocalteau 1 N, embalagem com 100 mL	Litros	10		
195	Formalina, frasco	Frasco	2		
196	Fosfato Ácido de Sódio (Na2HPO4)		2		
170	frasco Acido de Sodio (Na2HPO4)	Frasco	4		
197	Fosfato bicálcico, moído e ensacado.	Kg	8.000		
	Fosfato de Potássio dibásico anidro		6		
198	(KH2PO4) p.a. frasco de 500g	Frasco	O		
199	Fosfato de Potássio monobásico	Frasco	6		
199	anidro (K2HPO4) p.a. frasco com	Trasco	U		
	500g				
200	Fosfato de Potássio, mono-básico	Frasco	2		
	(KH2PO4) frasco	110000	_		
201	Fosfato de Sódio monobásico anidro	Frasco	6		
	p.a., frasco de 500 g				
202	Fosfato de Sódio monobásico	Frasco	6		
	monohidratado p.a. 98%, frasco de				
	500g				
203	Frasco lavador (pisseta) de polietileno	Unidade	6		
	de baixa densidade, com tubo				
	ascendente de altura regulável e				
204	tampa de rosca, capacidade 250 mL	TT .* 1 . 1 .	(
204	Frasco lavador (pisseta) de polietileno	Unidade	6		
	de baixa densidade, com tubo ascendente de altura regulável e				
	tampa de rosca, capacidade 500 mL				
205	Frasco vidro claro, tampa de rosca,	Pacote	6		
200	15mL,Embalagem dom 100unidades	1 acoit			
206	Frutose Anidra p.a. frasco de 500g	Frasco	2		
207	Funil de Büchner em porcelana diam.	Unidade	6		
_0,	20mm capacidade de 6ml				
208	Funil em plástico, diâmetro 120 mm	Unidade	12		
209	Funil em vidro, diâmetro 100 mm	Unidade	6		
210	Gases para cromatografia gasosa -	Unidade	18		
210	Nitrogênio Analitico 5.0 - metro	Omuauc	10		
	cúbico				
	- ···· = - ·	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	1



			•	,	
211	Gases para cromatografia gasosa - Ar sintético Analítico 5.0 - metro cúbico	Unidade	30		
212	Gases para cromatografia gasosa - Hélio Analítico 5.0 - metro cúbico	Unidade	18		
213	Gases para cromatografia gasosa - Hidrogênio Analitico 5.0 - metro cúbico	Unidade	18		
214	Glicose Anidra p.a. frasco de 500g	Frasco	2		
215	Gral em porcelana vitrificado, com exceção do fundo externo e parte interna, com pistilo em porcelana - volume 250ml	Unidade	6		
216	Haemin= Heme (C34H32N4O4Fe) frasco	Frasco	2		
217	Hexano (n-hexano) Grau Resíduo para Análise de Pesticidas, embalagem de 4 litros	Litro	4		
218	Hexano (n-hexano), grau resíduo, mínimo 97%, UV/HPLC espectroscópico, frasco de 4 litros	Litro	4		
219	Hexano p.a., frasco de 1 litro	Litro	24		
220	Hidróxido de Amônia frasco	Frasco	2		
221	Hidróxido de Cálcio p.a. frasco de 500 gramas	Frasco	2		
222	Hidróxido de Cálcio p.a., embalagem de 500 gramas	Frasco	6		
223	Hidróxido de Potássio (KOH) 85% (Lentilhas) p.a. frasco de 1 kg	Frasco	4		
224	Hidróxido de Potássio 85% (LENTILHAS) p.a. frasco de 500 gramas	Frasco	8		
225	Hidróxido de Sódio 97% em lentilhas p.a. frasco de 100g	Frasco	20		
226	Hidróxido de Sódio Micropérolas 98% p.a., frasco de 500 gramas	Frasco	6		
227	Hidróxido de Sódio Micropérolas, 98% p.a. frasco com 1 kg	Frasco	20		
228	Hidróxido de Sódio p.a., em pérolas, frasco de 500 g	Frasco	20		
229	Insert 250 UL - Polipropileno - Agilent código 5182-0549 - pacote com 100 unidades	Unidade	10		
230	Iodeto de Potássio (KI), frasco	Frasco	2		
231	Iodeto de potássio p.a.(KI)	Frasco	2		
232	Iodeto de potássio p.a., frasco de 500 gramas	Frasco	4		



233	Iodo (I2)	Frasco	2	
234		Litros	4	
234	Iso-octano Grau Resíduo, embalagem de 4 litros	Litros		
235	Jarras de anaerobiose (2,5L)	Unidade	2	
236	Kit analise sanguínea para colesterol HDL	Frasco	10	
237	Kit analise sanguínea para colesterol total	Frasco	10	
238	Kit analise sanguínea para fosfatase alcalina cinética	Frasco	10	
239	Kit analise sanguínea para Gama Glutamil Transferase	Frasco	10	
240	Kit analise sanguínea para proteinas totais	Frasco	10	
241	Kit analise sanguínea para TGP	Frasco	10	
242	Kit analise sanguínea para Triglicerídeos	Frasco	10	
243	Kit analise sanguínea para Uréia UV	Frasco	10	
244	Kit glicose PAP LIQUIFORM - Ref.84-2/500	Frasco	10	
245	Lauril Sulfato de sódio= dodecil sulfato de sódio (CH3(CH2)10CH2SO4Na), embalagem de 500 g.	Frasco	10	
246	L-Histidina (C6H9N3O2) frasco	Frasco	2	
247	Macrocontrolador de pipetagem para adaptação em pipetas graduadas ou volumétricas de 0,1 a 100ml, com filtro de membrana com poro de 3 micrômetros, com sistema de válvulas	Unidade	6	
248	Magnésio metálico (Mg) frasco de 500gramas	Frasco	2	
249	Máscara descartável com elástico caixa com 50 unidades	Caixa	2	
250	Membrana HÁ em esteres de celulose (NITRATO 75-80% E ACETATO), 0,45 micra, 47mm, branca, lisa, caixa com 100un	Caixas	2	
251	Meta-Fenilfenol (C6H5C6H14OH)	Frasco	2	
252	Metanol 99,8% p.a., embalagem de 1 litro	Litro	24	
253	Metanol (álcool metílico) Grau Resíduo, embalagem de 4 litros	Frasco	4	
254	Metil terc-butil éter UV/HPLC espectroscópico frasco de 4litros	Litros	4	



_		1		ı	ı
255	Microcubetas de quartzo com duas faces polidas (faixa de leitura de 190 a 2500nm	Unidade	4		
256	Micropipeta automática monocanal de volume fixo 100 uL, com ejetor de ponteiras, com porta cone e ejetor autoclaváveis, com precisão acima de 99,7% e com certificado de qualidade	Unidade	6		
257	Micropipeta automática monocanal, de volume variável 5 a 50 uL, com ejetor de ponteiras, com porta cone e ejetor autoclaváveis, com precisão acima de 99,7% e com certificado de qualidade	Unidade	6		
258	Micropipeta automática monocanal, de volume variável 100 a 1000 uL, com ejetor de ponteiras, com porta cone e ejetor autoclaváveis, com precisão acima de 99,7% e com certificado de qualidade	Unidade	6		
259	Micropipeta automática monocanal, de volume variável 1000 a 5000 uL, com ejetor de ponteiras, com porta cone e ejetor autoclaváveis, com precisão acima de 99,7% e com certificado de qualidade	Unidade	6		
260	Micropipeta automática monocanal, de volume variável 2 a 15 uL, com ejetor de ponteiras, com porta cone e ejetor autoclaváveis, com precisão acima de 99,7% e certificado de qualidade	Unidade	6		
261	Micropipeta automática monocanal, de volume variável 20 a 200uL, com ejetor de ponteiras, com porta cone e ejetor autoclaváveis, com precisão acima de 99,7% e com certificado de qualidade	Unidade	6		
262	Micropipeta automática monocanal, de volume variável 500 a 5000 uL, com ejetor de ponteiras, com porta cone e ejetor autoclaváveis, com precisão acima de 99,7% e com certificado de qualidade	Unidade	6		
263	Micropipeta automática monocanal, de volume variável de 10 a 100μL, com ejetor de ponteiras, com porta	Unidade	6		



		I		I	T .
	cone e ejetor autoclaváveis, com				
	precisão acima de 99,7% e com				
2 (1	certificado de qualidade				
264	Micropipeta monocanal de volume	Unidade	6		
	ajust.5/40uL MOD. AMD-bico de aço				
265	inoxid. Com disp. De pont.	** ** *			
265	Moinho de Facas Tipo Wyllie, com	Unidade	3		
	câmara de moagem com acabamento				
	cromado; 4 facas móveis e 4 facas fixas, com tratamento térmico e corte				
	retificado; alimentação 220 volts				
266	Malibdata da amânia na	Frasco	4		
200	embalagem de 100 gramas	Trasco	•		
267	Molibdato de Sódio	Frasco	4		
207	(Na2MoO4.2H2O) p.a. AC-	Trasco	-		
	embalagem de 250 gramas				
268	Molibdato de Sódio frasco	Frasco	2		
269	N-2-Hidddroxietilpiperazina-N-2-	Frasco	2		
	ácido etanolsulfônico, frasco				
270	n-butanol PA, frasco 1 Litro	Frasco	4		
271	N-Heptano para análise	Litro	2		
	espectrofotométrica, embalagem de 1				
	litro				
272	Nicotinamida, frasco	Frasco	2		
273	Nitrato de prata (AgNO3)	Frasco	2		
274	Nitrato de Sódio p.a., embalagem de 1	Frasco	2		
	kg				
275	Nitrato Férrico nono-hidratado	Frasco	2		
	(Fe(NO3)3.9H2O)				
276	Nitroprussato de sódio p.a., frasco de	Frasco	4		
	100 gramas				
277	Ocitocina sintética injetável.	Litro	10		
278	Óculos de proteção em policarbonato	Unidade	4		
279	Oxalato de amônia	Frasco	2		
	((NH4)2C2O4.H2O) frasco de 500				
	gramas				
280	Oxalato de Sódio (Na2C2O4) frasco	Frasco	2		
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	de 500 gramas				
281	Óxido cuproso (CuO)	Frasco	2		
282	Óxido de cromo III, frasco de 1 kg	Frasco	10		
283	Óxido de Magnésio (MgO) frasco de	Frasco	12		
	500 gramas	_			
284	Papel de filtro quantitativo 12,5cm	Pacote	4		
20.7	faixa preta (filtração rápida)	G .			
285	Papel filtro qualitativo, 80g, diâmetro	Caixas	6		



		Т	ı	1	T
	12,5cm, embalagem com 100 folhas				
286	Papel filtro qualitativo, 80g, diâmetro 15 cm embalagem, com 100 folhas	Caixas	4		
287	Papel filtro qualitativo, 80g, diâmetro 9 cm embalagem, com 100 folhas	Pacote	4		
288	Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4,	Pacote	30		
289	pacote com 500 folhas. Papel toalha 2 dobras, caixa com 2000	Caixa	4		
290	folhas. Papel Vegetal 90/95gr em bobina de	Metro	5		
201	1.100mm com 20 metros	Cairra	6		
291	Papel-filtro Whatman nº 1	Caixa			
292	Papel-filtro Whatman nº 40	Caixa	6		
293	Papel-filtro Whatman nº 54 ou 541	Caixa			
294	Parafilm "m", com 10,2 cm (4")	Unidade	6		
295	Parafilm M 10 cm x 38 EMBALAGEM EM ROLO	Rolo	4		
296	Pepsina - enzima com atividade 1:10.000, frasco de 100 gramas	Frasco	2		
297	Pêra auxiliar de pipetagem de borracha, com três válvulas, para pipetas até 10 ml	Unidade	6		
298	Permanganato de Potássio p.a., embalagem de 1 kg	Frasco	4		
299	Pérola de vidro 5mm diâmetro Embalagem de1000 Gramas	Unidade	2		
300	Peróxido de Hidrogênio p.a. frasco de 1 litro	Frasco	6		
301	p-Fenilfenol (C12H10O) frasco	Frasco	2		
302	Pinça metálica 22cm	Unidade	4		
303	PIPETA DE PASTEUR 3ml GRAD. 3/0,5ml EM PE-LD	Unidade	10		
304	Pipeta de vidro graduada, de 10 mL, com marcação permanente 1/10, esgotamento total	Unidade	12		
305	Pipeta de vidro graduada, de 5 mL, com marcação permanente 1/10, esgotamento total	Unidade	12		
306	Pipeta descartável tipo Pasteur	Pacote	6		
307	Pipeta graduada de vidro, 1mL	Unidade	12		
308	Pipeta graduada de vidro, 2mL	Unidade	12		
309	Pipeta volumétrica de vidro, 25mL	Unidade	12		
310	Pipeta volumétrica de vidro, 25mL	Unidade	12		
311	Pipeta volumétrica de vidro, 10mL	Unidade	12		



	T		T	1	1
312	Pipeta volumétrica de vidro, 20 mL	Unidade	12		
313	Pipeta volumétrica de vidro, 2mL	Unidade	12		
314	Pipeta volumétrica de vidro, 5 mL	Unidade	12		
315	Piridoxina-HCL, frasco	Frasco	2		
316	Placa de petri vidro 60x15cm autoclavavel.	Unidade	40		
317	Placa de petry (descartável) 90X15mm em PS lisa estéril	Unidade	60		
318	Ponteiras para micropipetas. Capacidade100-1000 μL, cor azul. Pacote com 1000 unidades	Pacote	6		
319	Ponteiras para pipeta automática de 200-1000 ul, cor azul, pacote com 1000 unidades	Unidade	6		
320	Ponteiras para pipeta automática de 20-200 ul, cor amarela, pacote com 1000 unidades	Unidade	6		
321	Proveta de vidro graduada, base hexagonal, capacidade 10 ml, marcação permanente	Unidade	12		
322	Proveta de vidro graduada, base hexagonal, capacidade 100 ml, marcação permanente	Unidade	12		
323	Proveta de vidro graduada, base hexagonal, capacidade 25 ml, marcação permanente	Unidade	12		
324	Proveta de vidro graduada, base hexagonal, capacidade 50 ml, marcação permanente	Unidade	12		
325	Proveta graduada de vidro base hexagonal 1000 mL	Unidade	6		
326	Pump auxiliar de pipetagem (bomba auxiliar de pipetagem) para pipetas de até 10 mL - cor verde	Unidade	6		
327	Pump auxiliar de pipetagem (bomba auxiliar de pipetagem) para pipetas de até 25 mL - cor vermelha	Unidade	6		
328	Rack para ponteiras até 200 uL	Unidade	10		
329	Rack para ponteiras de 100 a 1000μL	Unidade	6		
330	Rack para tubo falcon	Unidade	6		
331	Rezasurina - (C12H7NO4), frasco	Frasco	2		
332	Riboflavina, frsco	Frasco	2		
333	Rolha de silicone com diâmetro inferior de 14 mm e diâmetro superior de 19 mm	Unidade	12		



224	Canada francis de 500	T	2	
334	Sacarose, frasco de 500 gramas	Frasco	2	
335	SACO P/HOMOGENEIZADOR SERIE 400 S/FILTRO INDIVIDUAL	Unidade	10	
336	Saco para autoclave 20L, embalagem com 20.	Unidade	10	
337	Selênio (Se) frasco de 500gramas	Frasco	2	
338	Sigma - 1,1,3,3-Tetraetóxipropano - ccódigo T9889-25mL	Frasco	2	
339	Sigma - Xantina Oxidase X-1875	Frasco	2	
340	Sigma- Ácido linoleico metil éster conjugado - código 05632- 250MG	Frasco	2	
341	Sigma- Amilase estável ao calor - A- 3306	Frasco	6	
342	Sigma- Amilase estável ao calor - A- 6255	Frasco	4	
343	Sigma- Amiloglucosidase - A-9913	Frasco	4	
344	Sigma- Amiloglucosidase A-7255	Frasco	4	
345	Sigma- Glyceryl Trilinoleate - códigoT9517-100MG	Frasco	2	
346	Sigma- kit TDF-100 ou TDF-100A	Kit	4	
347	Sigma -Methyl Nonadecaoate - código N5377-1G	Frasco	2	
348	Sigma -Methyl Oleate -código 75160- 1mL	Frasco	2	
349	Sigma -Palmitato de metila - código P5177- 1G	Frasco	2	
350	Sigma -Protease P-3910	Frasco	4	
351	Sigma- Protease P-5137	Frasco	2	
352	Sigma- Supelco - Coluna F.S. CAP SP- 2560, 0,20UM, 100m- código 24056	Unidade	2	
353	Sigma- trans -vacenato de metila- código V1381- 100 MG	Frasco	2	
354	Sigma- Tricosanoic Acid Merthyl Ester - cóldigo T9900- 500MG	Frasco	2	
355	Sigma- Tristearin - código 93401- 5G	Frasco	2	
356	Sigma Urease- U94280	Frasco	2	
357	Sigma-Aracdato de metila - código A3881-1G	Frasco	2	
358	Sigma-ProteaseP4630	Frasco	2	
359	Sigma-Trioleato de Glicerila - código T7140-1G	Frasco	2	
360	Sílica azul (4-8 mm), p.a., embalagem de 500 gramas	Frasco	2	
361	Solução tampão pH 04 frasco 500 mL	Frasco	2	



2.62		Б		<u> </u>	T
362	Solução tampão pH 07 frasco 500 mL	Frasco	2		
363	Sulfato de Cobalto 7H2O p.a., embalagem de 100 gramas	Frasco	4		
364	Sulfato de Cobre (CuSO4) hepta- hidratado, frasco de 500 gramas	Frasco	2		
365	Sulfato de Cobre (ICO) 5H20 p.a., embalagem de 500 gramas	Frasco	4		
366	Sulfato de cobre anidro p.a., embalagem de 500 gramas	Frasco	4		
367	Sulfato de Cobre II pentahidratado P.A. frasco de 500 gramas	Frasco	4		
368	Sulfato de ferro II (FeSO4.7H2O) p.a., frasco de 250 gramas	Frasco	6		
369	Sulfato de magnésio (7H2O) p.a. frasco de 1 Kg.	Frasco	4		
370	Sulfato de Magnésio (MgSO4.H2O) frasco de 500 gramas	Frasco	2		
371	Sulfato de Magnésio p.a., embalagem de 500g	Frasco	2		
372	Sulfato de Magnésio, hepta-hidratado (MgSO4.7H2O), frasco de 500 gramas	Frasco	2		
373	Sulfato de Manganês (MnSO4.H2O)frasco de 500 gramas	Frasco	2		
374	Sulfato de p-Metil Amino Fenol (C14H2ON2O6S) frasco	Frasco	2		
375	Sulfato de Potássio anidro p.a., embalçagem de 500 gramas	Frasco	6		
376	Sulfato de prata (AgSO4)	Frasco	2		
377	Sulfato de Sódio anidro. p.a., frasco de 1 kg	Frasco	6		
378	Sulfato de Zinco 7H2O p.a embalagem de 500 gramas	Frasco	2		
379	Sulfato Ferroso de Amônia ((Fe(NH4)2(SO4)2.6H2O) frasco de 500 gramas	Frasco	2		
380	Sulfeto de sódio, hepta-hidratado (Na2S.7H2O), frasco	Frasco	2		
381	Sulfito de Sódio Anidro p.a., embalagem de 500 gramas	Frasco	4		
382	Supelco - 37 component Fame Mix analytical standart-código 47885-U 10mg/mL	Frasco	4		
383	Suporte para Bureta com Base em Aço Carbono e Haste em Alumínio	Unidade	4		
384	Tartarato duplo de sódio e potássio	Frasco	6		



				T
26.7	p.a., frasco de 500g	** ** -		
385	Termômetro -10°C até 110°C, enchimento interno de mercúrio	Unidade	4	
386	Termômetro -10°C até 250°C, enchimento interno de mercúrio	Unidade	6	
387	Termômetro digital tipo espeto -50 a + 150°C	Unidade	6	
388	Tetra borato de sódio (Na2B4O7.10H2O) frasco de 500 gramas	Frasco	2	
389	Tetracetato de Etilenodiamino Dissódico Diácido= sal dissódico de EDTA di-hidratado frasco de 500 gramas	Frasco	6	
390	Tetracloreto de carbono p.a. (CCl4)	Frasco	2	
391	Timol (C10H14O)	Frasco	2	
392	Tiossulfato de Sódio (Na2S2O3.5 H2O) p.a., embalagem de 500 gramas	Frasco	6	
393	Tiossulfato de Sódio (Na2S2O3.5 H2O) p.a., embalagem de 500 gramas	Frasco	2	
394	Tiusulfato de Sódio (Na2S2O3)	Frasco	2	
395	Tolueno (H6C6) p.a., embalagem de 1 litro	Litros	4	
396	Tolueno grau resíduo para análise de pesticidas, embalagem de 4 litros	Litro	2	
397	Tolueno=Toluol (C6H5CH3)	Frasco	4	
398	Tricloreto de Iodo (ICl3)	Frasco	2	
399	Trietileno Glicol (C6H14O4)	Litro	6	
400	Tubo de centrífuga tipo eppendorf, com tampa, em polipropileno, capacidade 1,5 mL, com marcação de volume, pacote com 1000 unidades	Unidade	6	
401	Tubo de centrífuga tipo eppendorf, com tampa, em polipropileno, capacidade 2 mL, com marcação de volume, pacote com 1000 unidades	Unidade	6	
402	TUBO DE ENSAIO 12x100mm C/TAMPA ROSCA (P/CULTURA)	Unidade	30	
403	TUBO DE ENSAIO 18 x 180mm EM VIDRO C/TAMPA ROSCA	Unidade	40	
404	Tubo de ensaio de vidro 10 x 100mm com tampa de rosca para cultura autoclavável	Unidade	40	
405	Tubo de ensaio de vidro 20X180 mm com tampa de rosca para cultura,	Unidade	30	



	autoclavável			
406	Tubo de ensaio para centrífuga, em vidro tipo duran ou pirex de alta resistência, autoclavável, com diâmetro interno de 1,3cm, altura de 10cm, volume total de aproximadamente 14 ml	Unidade	30	
407	Tubo de ensaio vidro neutro med. 16,00 x 0,9 x 100 com rosca e tampa	Unidade	30	
408	Tubo de ensaio vidro neutro med.13X0.9X100 com rosca e tampa	Unidade	30	
409	Tubo de vidro para digestão de proteína do tipo Microkjeldahl, 2 cm de diâmetro por 24,5 cm de comprimento e capacidade de 85 ml, em vidro tipo duran ou pirex, resistente a 550°C, com marcação permanente marrom em 20 e 50 ml (resistente ao calor e ácidos)	Unidade	80	
410	Tubo tipo Falcon (polipropileno) com tampa rosca cap. 15mL estéril pacote com 40 unid.	Unidade	10	
411	Tubo tipo Falcon com capacidade de 15 ml, em polipropileno, com fundo cônico e tampa de rosca, com marcação de volume, embalagem com 50 tubos	Unidade	10	
412	Tubos de ensaio com rosca 50mL+A20	Unidade	30	
413	Tubos de ensaio de vidro com parede reforçada, com tampa de rosca resistente a solventes orgânicos (hexano e clorofórmio) e vedação resistente a aquecimento (autoclavável) capacidade 8 mL	Unidade	30	
414	Tubos de ensaio de vidro com tampa de rosca autoclaváveis 13X100mm	Unidade	30	
415	Tubos de vidro Micro-Kjeldahl em borosilicato, marcados em 20 e 50 mL	Unidade	60	
416	Tubos tipo Falcon com capacidade de 14 ml, em polipropileno, com fundo cônico e tampa de rosca, com marcação de volume, embalagem com 100 tubos	Unidade	10	



		•			
417	Tubos tipo Falcon com capacidade de	Unidade	6		
	50 ml, em polipropileno, com fundo				
	cônico e tampa de rosca, com				
	marcação de volume, embalagem com				
	50 tubos				
418	Tubos tipo Falcon com capacidade de	Unidade	6		
	50 ml, em polipropileno, com fundo				
	cônico e tampa de rosca, com				
	marcação de volume, embalagem com				
	50 tubos				
419	Tungstato de Sódio (Na2WO4.2H2O)	Frasco	2		
	frasco				
420	Uréia p.a., embalagem de 500 gramas	Frasco	2		
421	Vanadato de sódio, meta, hepta-	Frasco	2		
	hidratado, frasco				
422	Verde de Bromo-Cresol	Frasco	2		
	(C12H14Br4O5S) frasco				
423	Vermelho de fenol (C19H14O5S)	Frasco	2		
	frasco				
424	Vermelho de Metila (C15H15N3O2)	Frasco	2		
	frasco				
425	Xileno = dimetil-benzeno	Frasco	4		
	(C6H4(CH3)2)				
	(() -)	l	1	1	